

PORTARIA N.º 0181/2026

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.508/2024, que instituiu o Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT;

CONSIDERANDO, especialmente, o Parágrafo Único do referido artigo, que determina a indicação de um responsável para a função de Secretário Executivo do Fundo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **PAULO BECKER**, ocupante do cargo de **Diretor de Cultura**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, para exercer a função de **Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT**.

Art. 2º Compete ao Secretário Executivo do FUMCULT desempenhar as atividades administrativas, burocráticas e de apoio necessárias ao funcionamento do Fundo, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º O exercício da função de que trata esta Portaria não acarretará percepção de gratificação ou remuneração adicional, salvo disposição legal em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Atalaia, 19 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal